

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10875066000189	02 Razão Social/ Nome Servnac Facilities Service e Logistica	04 Bairro Jangurussu
03 Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Mutamba,175	06 UF CE	07 CEP 60865210
05 Município Fortaleza	08 CNAE 6209100	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra. 48569940000122

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16186329713	11 Nome Clara de Sousa da Silva	13 Bairro Vila das Flores
12 Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) R. Treze Res Sta Marta , 121	15 UF CE	16 CEP 61801870
14 Município Pacatuba	17 CTPS (nº,série,UF) 0686388- 5344 /CE	18 CPF 06863885344
19 Data de Nascimento 31/10/1993	20 Nome da Mãe Maria Nilda Lopes de Sousa	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado	22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR	
23 Remuneração Mês Ant. 1.675,04	24 Data de Admissão 11/02/2025	25 Data do Aviso Prévio 01/10/2025
26 Data de Afastamento 01/10/2025	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alm. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alm. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - EMPREGADO
31 Código Sindical 000005054028800	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 23.443.849/0001-35 - SEEACONCE SIND. ASSEIO E CONSERV 6%	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS.

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 01/dias Salário (líquido de 00/faltas e DSR)	54,03	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 0,00 %	0,00	54 Adic. de Periculosidade 0,00 %	0,00	55 Adic. Noturno 0,00 horas a %	0,00
56.1 Horas Extras 2,02 horas a 75,00%	26,91	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre o Salário Variável	4,68	60 Multa Art. 477,§8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	4,19
63 13º Salário Proporcional 8/12 avos	1.116,69	63.1 Med.13 Sal.res	154,48	63.2 Med.13 Res.mat	0,00
64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc 8/12 avos	1.116,69	65.1 Med.fer.prop	154,49
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	476,70	69 Aviso Prévio Indenizado 30.0/dias	1.675,04
69.1 Med.aviso Prévio 30.0/dias	231,73	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	139,59	70.1 Med.13 Av.previo	19,31
71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	139,59	71.1 Med.fer.av.previo	19,31		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	5.333,43

DEDUÇÕES

Desccto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 00/dias	0,00	112.1 Previdência Social	6,42	112.2 Prev Social - 13º Salário	107,25
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale Transporte	3,24
115.2 Vale Refeicao	0,27	115.3 Ass.med.hapvida Tit	49,35	115.4 Ass.odo.hapvida Tit	29,06
				TOTAL DEDUÇÕES	195,59
				VALOR LÍQUIDO	5.137,84

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 10875066000189		02 Razão Social/Nome Servnac Facilities Service e Logística		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16186329713		11 Nome Clara de Sousa da Silva		
17 CTPS (nº, série, UF) 0686388- 5344 /CE	18 CPF 06863885344	19 Data de Nascimento 31/10/1993	20 Nome da Mãe Maria Nilda Lopes de Sousa	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 11/02/2025	25 Data do Aviso Prévio 01/10/2025	26 Data de Afastamento 01/10/2025	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - EMPREGADO				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.137,84, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

____/____ de _____ de _____

Ariana Silva
Assistente de DP
Servnac

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

x Clara de Sousa da Silva

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

valor incorreto aguardo
correção dos cálculos

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).